



## AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 19-06-2020 17:01:46

N.º 13/2020

Páginas 1 de 4



### 1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

#### ASSUNTO

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA | COVID-19 | PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL  
CODIV-19 (PONCoV)

CONTROLE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL

#### Situação:

A passagem do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DIOPS, ao nível  
**AMARELO**, de **200000JUN20** até **282359JUN20**.



#### **Situação:**

Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, foi aprovado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID - 19) – PONCoV, o presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento, geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao Coronavírus (COVID – 19), nos vários escalões territoriais.



## AVISO À POPULAÇÃO



O Objetivo deste Plano é efetivar uma matriz de planeamento flexível para fazer face à pandemia de COVID - 19, que adopte uma metodologia operacional que permita minimizar o impacto da pandemia no que respeita às possíveis disfunções no dispositivo integrado de operações de protecção e socorro (DIOPS) a fim de garantir, tanto quanto possível, a continuidade da prestação do socorro.

Em Portugal, conforme consta dos Relatório de Situação da Direcção-Geral de Saúde sobre o NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), a situação apresenta alguma estabilidade, com tendência para melhorar. Mantendo-se no essencial os fundamentos que determinaram a declaração de situação de calamidade, foi a mesma prorrogada até às 23:59 horas do dia 28 de Junho de 2020.

### 2- EFEITOS EXPECTAVEIS

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infecção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.

### 3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

**A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:**

1. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool.
2. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir.
3. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo.
4. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos.
5. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.
6. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz.



## AVISO À POPULAÇÃO



7. Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória.
8. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida.
9. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com regresso recente de áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19 ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha SNS 24 – 808 24 24 24.
10. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre.
11. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados.
12. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil, e das Forças de Segurança.

### 4 – DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS:

1. A passagem do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DIOPS, ao nível **AMARELO**, de **200000JUN20 até 282359JUN20**.
2. A manutenção do permanente acompanhamento e controlo de todas as eventuais ocorrências, através do respetivo CDOS e de um **aumento das ações de monitorização e prontidão**;
3. A manutenção da imediata informação ao CDOS sobre todas as situações operacionais relevantes, nomeadamente, **de operacionais (bombeiros) colocados em isolamento**;



## AVISO À POPULAÇÃO



**A ANEPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de contágio, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e da DGS.**

Para além das recomendações acima descritas, encontrará informação adicional em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt), [www.ipma.pt](http://www.ipma.pt) e [www.procivil.pt](http://www.procivil.pt).

Poderão os cidadãos obter esclarecimentos adicionais através do número verde **800 200 135**



O Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização  
Original assinado e arquivado na  
DMS/DPCS  
Comandante  
Artur Magalhães Teixeira